



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

**RESOLUÇÃO Nº 014
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA C DO INCISO
II DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 03 DE 1977 –
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DO RIO GRANDE.**

Art. 1º Altera a redação da alínea c do inciso II do art. 4º da Resolução nº 03 de 1977 – Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a vigor com a seguinte redação:

c) Patrocinar causa própria contra pessoa jurídica e direito público, inclusive entidades autárquicas, do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Ver. Julio Cesar Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal**